

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 293, DE 3 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre subdelegação de competências para autorizar concessão de diárias e passagens no âmbito da Secretaria-Executiva.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do art. 1º da Portaria/MC nº 328, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, no âmbito de sua atuação, competência para autorizar a concessão de diárias e passagens, vedada a subdelegação.

§ 1º Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular mencionado no caput do art. 1º desta Portaria, a concessão de diárias e passagens será autorizada pelo respectivo substituto.

§ 2º - A presente subdelegação de competência não abrange as situações previstas no art. 2º da Portaria Ministerial nº 328, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR

## DELIBERAÇÃO Nº 1.375, DE 3 DE JULHO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 15/04/2020, 13/05/2020 e 17/06/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 15/04/2020, 13/05/2020 e 17/06/2020

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

- 1 - Processo: 71000.057915/2019-53  
Proponente: Associação Atlético Rugby Maringá  
Título: Maringá Rugby  
Registro: 02PR078442010  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 10.421.323/0001-02  
Cidade: Maringá UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 155.143,03  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0352 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 131535-8  
Período de Captação até: 17/06/2023  
2 - Processo: 71000.058640/2019-75  
Proponente: Associação Mineira de Desenvolvimento Humano  
Título: Departamento de Performance  
Registro: 02MG050822009  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 10.540.081/0001-76  
Cidade: Betim UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 376.420,84  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0750 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 121861-1  
Período de Captação até: 15/04/2023  
3 - Processo: 71000.056942/2019-17  
Proponente: Associação Paulistana de Recreação Esporte e Lazer  
Título: Ecocicleta  
Registro: 02SP167002017  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 01.237.881/0001-21  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 993.601,87  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 52142-6  
Período de Captação até: 15/08/2021  
4 - Processo: 71000.060832/2019-41  
Proponente: Barbalha Futebol Clube  
Título: Formando Cidadãos e Atletas para o Futuro  
Registro: 02CE182902019  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 04.962.186/0001-10  
Cidade: Barbalha UF: CE  
Valor autorizado para captação: R\$ 413.821,69  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1024 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36107-0  
Período de Captação até: 15/04/2023  
5 - Processo: 71000.057634/2019-09  
Proponente: Federação Norte-Riograndense de Bicross  
Título: Projeto 76  
Registro: 02RN043042009  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 09.171.915/0001-34  
Cidade: Mossoró UF: RN  
Valor autorizado para captação: R\$ 99.769,25  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3525 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 48820-8  
Período de Captação até: 13/05/2023  
6 - Processo: 71000.057558/2019-23  
Proponente: Instituto ASR - Alfenas Siqueira Racing  
Título: Kart Bortoluzi  
Registro: 02PR138632014  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 18.841.533/0001-61  
Cidade: Cascavel UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 161.774,66

- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51857-3  
Período de Captação até: 17/06/2023  
7 - Processo: 71000.061978/2019-12  
Proponente: Instituto Futuros Craques - IFC  
Título: 3x3 Street Kings  
Registro: 02SP154132016  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 08.584.691/0001-20  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.451.929,03  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0813 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42947-3  
Período de Captação até: 17/06/2023  
8 - Processo: 71000.061330/2019-38  
Proponente: Instituto Futuros Craques - IFC  
Título: Circuito Neo Running  
Registro: 02SP154132016  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 08.584.691/0001-20  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 996.259,60  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0813 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42948-1  
Período de Captação até: 17/06/2023  
9 - Processo: 71000.054985/2019-50  
Proponente: Instituto Viva Vôlei  
Título: Iniciação ao Vôlei  
Registro: 02RJ029402008  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 05.860.777/0001-40  
Cidade: Saquarema UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 593.058,64  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3455 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 5921-8  
Período de Captação até: 17/06/2023

## RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.032442/2019-81

No Diário Oficial da União nº 196, de 09 de outubro de 2019, na Seção 1, página 06 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1313/2019, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$4.234.433,71, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$4.204.039,83

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA Nº 95, DE 3 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre as programações financeiras originárias de emendas parlamentares de Bancadas Federais para as ações de enfrentamento ao COVID-19.

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, e a Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, com fundamento na Portaria Ministerial nº 305, de 10 de março de 2020, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.898 (LDO), de 11 de novembro de 2019, que aprova as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.978 (LOA), de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Cidadania para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); e

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 385, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre repasse emergencial de recursos federais para a operacionalização de ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito da União, dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, (COVID-19), resolve:

Art. 1º Tornar públicas as programações financeiras oriundas de emendas parlamentares executadas pela Unidade Gestora 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social, no exercício financeiro de 2020, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

Art. 2º As programações descritas no anexo desta Portaria visam o enfrentamento à situação de emergência em Saúde Pública em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão transferidos na modalidade fundo a fundo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

## ANEXO

UF	ENTE FEDERADO	ANO	NÚMERO DA EMENDA	VALOR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	PROCESSO
AP	MACAPÁ	2020	71050006	19.138.597,00	160030320200001	71000.031947/2020-62
AP	SANTANA	2020	71050006	6.500.000,00	160060020200002	71000.035657/2020-98
AP	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	2020	71050008	7.432.147,00	160000020200007	71000.036045/2020-12
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	2020	71180011	7.538.195,00	260790120200002	71000.031300/2020-31
RR	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	2020	71240001	9.514.018,00	140000020200001	71000.035672/2020-36

